

ANEXO V

Detalhamento da prova prática para o cargo de **Motorista categorias “C” e “D”** (códigos 105 e 106) e **Operador de Máquinas** (código 107).

1. O candidato convocado já identificado aguardará sua vez para realização da prova em local reservado para este fim.
2. A prova prática será realizada individualmente.
3. Ao concluir a prova, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local de aplicação, sem comunicar-se com os demais candidatos.
4. A realização da prova prática somente será possível mediante a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação, categoria “B” ou superior para Operador de Máquinas e categoria “C” e “D” ou superiores para Motorista para os cargos de código 105 e 106, respectivamente.
5. A avaliação da prova consistirá na verificação preliminar das condições operacionais dos veículos antes de seu funcionamento, desempenho e operacionalidade.
6. A prova prática será avaliada em 30(trinta) minutos, num total 20(vinte) pontos, conforme os critérios da folha de avaliação.
7. Todos os candidatos terão o mesmo tempo de realização da prova, bem como a mesma tarefa a executar.